



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 206/2014/DRS/ SRHU /SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 229/2013 de 15 de Outubro de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as Unidades Prisionais situadas no MUNICÍPIO **ARAXÁ**.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Aparecido Alves Claudino** interpôs recurso administrativo contra o resultado da Investigação Social;

1.2 o referido candidato foi informado de sua convalidação através de Despacho Administrativo nº 067, publicado em 28 de Janeiro de 2014;

1.3 o recurso contra esse resultado foi protocolado em 17 de Fevereiro de 2014;

1.4 o prazo para interposição de recurso contra a Etapa de Investigação Social disposto no subitem 14.3 do Instrumento Convocatório nº 229/2013 é de 03 (três) dias úteis após divulgação do resultado.

2. RESOLVE:

2.1 desconhecer o recurso, posto que o candidato **Aparecido Alves Claudino** não atendeu ao requisito do **item 14.3**, do instrumento convocatório nº 229/2013 de 15 de Outubro de 2013, ao entregar o recurso fora do prazo estipulado.

Belo Horizonte, 24 de Fevereiro de 2014

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos